



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.547, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Concede Licença Maternidade à servidora efetiva.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Senhora **LUCIANA STRAICH**, matrícula nº 2430-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de outubro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*